



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 35 , DE 2010

Delibera a respeito dos pedidos de inscrição de chapa ou candidatura às eleições indiretas para governador do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 109/2010 /PG-CLDF, considerando HABILITADAS as inscrições das seguintes chapas:

PARTIDOS	CANDIDATOS
PRB	Aguinaldo Silva de Oliveira/ Roberto Wagner Monteiro
PTB	Luiz Filipe Ribeiro Coelho/ João Estênio Campelo Bezerra
PT	Antonio Ibanez Ruiz/ Cícero Batista Araújo Rola
PMDB	Rogério Schumann Rosso/ Ivelise Maria Longhi P. Silva
PC do B	José Messias de Souza/ Olgamir Amancia Ferreira
PV	Nilton Reis Batista Júnior/Déborah da Silva Aschar
PR	Wilson Ferreira de Lima/ Jucivaldo Salazar Pereira

Art. 2º De consequência, IMPUGNAR as inscrições das chapas abaixo relacionadas, por não atenderem os requisitos da Legislação Eleitoral.

PARTIDOS	CANDIDATOS
PSL/PTN	Newton Lins/ Paulo Vasconcelos
PRTB	José Carlos Pereira/Simone Ribeiro Nunes



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Art. 3º Comunicar a DESISTÊNCIA da chapa apresentada pelo Partido PSDC, representada pelos candidatos, Virgílio Macedo e Waldenor Paraense.

Art. 4º Alterar o caput do art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 26/2010, transferindo para as 15 horas o horário da eleição indireta do dia 17 de abril de 2010.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2010.

Deputado **CABO PATRÍCIO**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS**
Primeiro-Secretário

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Segundo-Secretário

Deputado **MILTON BARBOSA**
Terceiro-Secretário

*Este texto não substitui o publicado no **Diário da Câmara Legislativa**, de 14/4/2010.*